

### **PORTARIA Nº 058, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 29/03/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Acervo Bibliográfico constituída pela Portaria CTI nº 130, de 28/12/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Memorando nº 01/Comissão de Avaliação de Acervo Bibliográfico

Campinas, 23 de março de 2016.

Ao Senhor  
**Victor Pellegrini Mammana**  
Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

**Assunto:** Comissão de Avaliação de Acervo Bibliográfico

Senhor Diretor,

Solicito a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Acervo Bibliográfico nomeada na Portaria n. 130, de 28 de Dezembro de 2015, para mais 60 (sessenta) dias, com os mesmos membros. Esta prorrogação é necessária para a conclusão dos trabalhos.

*Comissão de Avaliação de Acervo  
Bibliográfico*

Respeitosamente,

*Clenio F. Salviano*  
Clenio Figueiredo Salviano  
Coordenado da Comissão

*Aprovo  
pedido.*

*V. P. M.*  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Portaria: DOU 16/05/2011 132011

*652*  
TO 130, 22/12/15  
Publ. 30/12/15  
30 dias da publ.  
28/02/16  
29/03/16  
até  
27/05/16  
60 dias

23 03 16  
*CFE*